

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 651/2005 (2.ª série) — AP. — *Projecto de alteração ao regulamento de trânsito de Vila Viçosa.* — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, faz público o projecto de alteração ao regulamento de trânsito de Vila Viçosa, aprovado por esta Câmara Municipal em reunião do órgão realizada em 9 de Novembro de 2005:

«CAPÍTULO IV

Artigo 15.º

3 — Sinalização de trânsito:

3.1 — Sentido proibido.

Zona II:

Rua de Luís Casadinho, a partir do entroncamento com a Rua da Cruz, em direcção à Avenida dos Duques de Bragança.

3.2 — Estacionamento proibido:

Zona II:

Rua de Luís Casadinho, à direita a partir do entroncamento com a Rua de António Joaquim de Barros.

3.4 — Trânsito proibido condicionado:

Zona VIII:

Trânsito proibido, excepto a residentes e cargas e descargas, na Rua de Gomes Jardim, no sentido norte/sul.»

18 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

Aviso n.º 8280/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi deliberado em 15 de Novembro de 2005 renovar o contrato a termo certo, por um período de seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com Luís Francisco Pereira Pinto, auxiliar de serviços gerais.

16 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Teresa Paula de Sousa Coelho*.

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Aviso n.º 8281/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta autarquia e Juvenália Isabel Guerreiro Salgado, com a categoria de assistente administrativo, que teve início a 5 de Agosto de 2005 e terminou a 31 de Outubro de 2005.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas*.

Aviso n.º 8282/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros deliberou, em sua reunião de 31 de Outubro de 2005, renovar o contrato a termo resolutivo celebrado com Irene dos Santos Espada, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de mais um ano, com início em 1 de Novembro de 2005.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas*.

JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

Aviso n.º 8283/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a Assembleia de Freguesia da Madalena, Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária no passado dia 11 de Novembro de 2005, aprovou, por proposta do executivo desta autarquia, entre outros pontos da ordem de trabalhos, a actualização do quadro de pessoal, desta freguesia, publicado no apêndice n.º 6 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 2004:

Grupo	Carreira	Categoria	Número de vagas			
			Providos	Previstos	Vagos	Total
Técnico profissional	Técnico de contabilidade	2.ª classe	1	1	0	1
Administrativo	Administrativa	Assistente administrativa	2	2	0	2
Auxiliar	Auxiliar	Motorista de transportes colectivos	1	1	0	1
		Motorista de ligeiros	1	1	0	1
		Auxiliar administrativo	1	1	0	1
		Auxiliar de serviços gerais	4	5	1	5
		Cantoneiro de limpeza	3	3	0	3
		Coveiro	2	2	0	2
		<i>Total</i>	15	16	1	16

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Carlos Cidade Rodrigues de Oliveira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA

Aviso n.º 8284/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária de 14 de Outubro de 2005, foram atribuídos louvores aos funcionários Luísa Cristina Ribeiro Claro, Maria do Céu Ribeiro Claro, Américo Rodrigues, Alexandre Rodrigues Silva, Basílio Manuel Santos Morgado, Manuel Augusto Silva Oliveira e João

Manuel Botas Domingues, em virtude de demonstrarem uma total lealdade, eficiência, elevada experiência, profundos conhecimentos profissionais, sensibilidade na resolução dos problemas surgidos e um comportamento digno de registo, atributos estes que tiveram reflexo positivo no bom relacionamento com o executivo e com a população em geral.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *António Aquiles Ribeiro Cainé*.